



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA G.P. Nº 196/2013
São Luís, 7 de março de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o PA-1163/2013,

RESOLVE

Antecipar, "Ad Referendum" do Tribunal Pleno, as férias da Excelentíssima Senhora CAROLINA BURLAMAQUI CARVALHO, Juíza do Trabalho Substituta deste Tribunal, lotada na 6ª Vara do Trabalho de São Luís, referentes aos 1º e 2º períodos de 2013, anteriormente marcadas para 30/5 a 28/6/2013 e 1º a 30/7/2013, a fim de que sejam usufruídas de 1º a 30/4/2013 e 24/6 a 23/7/2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Assinatura manuscrita de Ilka Esdra Silva Araújo.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO